VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 4/2023

----------Drª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------
----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I,da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 06 de fevereiro do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a emissão de certidão de compropriedade sobre o prédio rústico, sito no lugar de Faial, da Freguesia de Vila de Prado, ao abrigo do artigo 54.º n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 71/2021, de 04 de novembro, nos termos e condições constantes da informação técnica e do parecer do CDUE, datados de 23/01/2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/308, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE, datados de 17.01.2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2018/383, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE de 12.01.2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/177, ao abrigo do n.º 5, do artigo 71.º do RJUE, uma vez que se verifica a condição temporal prevista no n.º 2, do mesmo artigo, conforme informação dos serviços e parecer do CDUE, datados de 19.01.2023.----------
----------A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Esquível do Partido PS e o voto contra do Sr. Fernando do Partido CHEGA, autorizar a instalação da infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, na Av.ª do Fojo, Freguesia de Dossãos, atendendo que a mesma não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º1 do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 16/12/2022, e do CDUE, de 28/12/2022, constantes do processo n.º 01/2022/966.----------
----------O Sr. Fernando, do Partido CHEGA, votou contra pelo facto de "ser colocada a 23m de duas habitações, cujos proprietários residem no estrangeiro e, com certeza, não são sabedores desta situação e não estão cá para se defenderem e tendo em conta que temos ali um enorme espaço onde possa ser colocada sem ser naquele sítio." Acrescentou também que "também poderá causar, no futuro, problemas de saúde e impacto ambiental/estético".----------
----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, no lugar da Cachada, da União de Freguesias de Carreiras S. Miguel e Carreiras S. Tiago,

tendo em conta que não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1 do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 03/01/2023, do SAT e do CDUE, de 10/01/2023, constantes do processo n.º 01/2022/1079.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios, no lugar do Monte, da União de Freguesias de Escariz S. Mamede e Escariz S. Martinho, atendendo que não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do RPDMVV, conforme entendimento alcançado nas informações da DOT, de 03/01/2023, do SAT e CDUE de 10/01/2023, constantes do processo n.º01/2022/902.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, reconhecer interesse municipal à operação urbanística consubstanciada na edificação de equipamento desportivo destinado a albergar 6 campos Padle, Ginásio e Bar de Apoio, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 25.º-A, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, considerando o seu contributo para o desenvolvimento económico e social, designadamente no que se refere à criação de emprego, ao montante do investimento, à inovação tecnológica, à coesão social e à proteção do ambiente".----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do SAT e parecer do CDUE datados de 27/01/2023, constantes do processo n.º 03/2023/59.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de 2 sinais de trânsito (H7-Passagem para Peões) e pintura de passadeira, junta à rotunda da Loureira, saída para Turiz, tendo em conta a informação prestada.----------

----------A Câmara Municipal, após análise e discussão da proposta apresentada e concordando com a mesma, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal, de uma parcela de terreno com a área de 353,88 m2, devidamente assinalada na planta anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação e decisão da Assembleia Municipal as cinco Operações de Reabilitação Urbana (ORU) para as cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU).----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ordenar a supressão de trabalhos na empreitada de "Requalificação do Edifício da Antiga Adega Cooperativa de Vila Verde e sua transformação em Centro de Artes e Espetáculos.----------

----------Mais delibera a Câmara Municipal, conceder uma prorrogação de prazo graciosa de 90 dias para conclusão da obra, notificando-se a empresa executante nos termos e para os efeitos previstos na referida informação do CDPO.----------

VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Adenda ao protocolo de colaboração entre o Município e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, nos termos da informação prestada.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de protocolo de Colaboração entre o Município e a APEL – Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Lage, no sentido do aumento do financiamento relativo ao prolongamento do horário, com efeitos a partir do mês de outubro de 2022, até julho do ano em curso, para um montante mensal de € 3.531,05, nos termos da informação prestada.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o prazo para a elaboração da alteração do Plano de Pormenor por igual período ao inicialmente aprovado.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor, pelo prazo de 20 dias, com início 5 dias após a data de publicação do anúncio em Diário da República.----------

---------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu _____ Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 06 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 8 / 2 / 2023 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)